



PORTARIA Nº 099, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE A SERVIDORA KEITTY SUELLY OLIVEIRA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

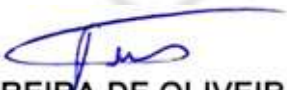
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO DE CLASSE** a servidora **KEITTY SUELLY OLIVEIRA GONÇALVES**, efetiva no cargo de **ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO** Matrícula nº. 274 desde 03/04/2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo elevada do Nível 07 CLASSE B para o **Nível 07 CLASSE C**, direito adquirido em **MARÇO/2026**.

Art. 2º A referida progressão de classe da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 19/03/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 23 de Março de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 23/03/2026 a 22/04/2026.